

RESOLUÇÃO Nº 1076, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Análise e Parecer da Prestação de
Contas – Emenda Parlamentar – GND 3 – APAE/NH –
1º ao 3º Trimestre 2024

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e

CONSIDERANDO o Parecer nº 670/2024 exarado pela **Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento** e;

CONSIDERANDO as deliberações da reunião Plenária ordinária ocorrida em 02 de dezembro de 2024, registradas na Ata nº 131/2024;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Prestação de Contas – Emenda Parlamentar – GND 3 – APAE/NH – 1º ao 3º Trimestre 2024.

Art. 2º DETERMINAR que o Parecer 670/2024, emitido pela **Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento**, constituirá anexo indissociável desta Resolução;

Art. 3º INFORMAR que a documentação da Prestação de Contas – Emenda Parlamentar – GND 3 – APAE/NH – 1º ao 3º Trimestre 2024, analisada por este Conselho, permanecerá arquivada no setor da Gestão do Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

Alessandra da Silva Haubert
Presidente do COMAS/NH

Parecer 670/2024

Assunto: Dispõe sobre a Análise e Parecer da Prestação de Contas – Emenda Parlamentar – APAE – GND 3 – 1º ao 3º Trimestre 2024

A Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, reuniu-se de forma presencial, para análise documental conforme segue:

Ofício de solicitação: Of. nº 4673-SDS/AC/APL

Solicitação: Análise e Parecer da Prestação de Contas da Emenda Parlamentar nº 202281000306 – APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – 1º ao 3º Trimestre 2024

Considerações: Frente a análise, a Comissão considera:

1. Saldo em 31/12/2022: R\$ 4.716,89, Aplicações: R\$ 278,69; Saldo em 30/09/2024: R\$ 4.995,58 Passível de reprogramação: R\$ 4.995,58.
2. Com base na análise documental dos relatórios que compõem a Prestação de Contas da Emenda Parlamentar nº 202281000306 – APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – 1º ao 3º Trimestre 2024, a Comissão não identificou nenhuma divergência entre os documentos apresentados.
3. Informamos que a prestação de contas apresentada contém resumo da execução financeira, receita orçada e arrecadada no período, relação de empenhos/restos pagos, extratos bancários e relatório de execução física.

Parecer final: Frente ao exposto, a Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo indica a **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas da Emenda Parlamentar nº 202281000306 – APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – 1º ao 3º Trimestre 2024.

Novo Hamburgo, 18 de novembro de 2024.

Alessandra da Silva Haubert

Fátima Terezinha Cidade Lemes